

RESOLUÇÃO Nº312/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a Emenda Parlamentar nº da Proposta: 13927.758000/1220-04 que destina recurso ao Município de Governador Lindenberg para aquisição de Unidade Móvel de Saúde;

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Governador Lindenberg - ES;

Considerando o OF. SEMUS nº 176/2022 do município de Governador Lindenberg para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4X4, para transporte sanitário do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 081/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico do município de Governador Lindenberg – ES, para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-up 4X4, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/12/2022 10:03:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 10:03:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VVG4F4>